

PORTARIA Nº 81/2022.

Ementa: Conceder gratificação a servidora **Marluce Maria Pereira de Araújo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando que a servidora presta um serviço de assessoramento junto ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora presta um serviço de assessoramento e acompanhamento da aplicação da política de carreiras, remuneração e execução da folha de pagamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora exerce atividades de revisão de notas de empenho de despesas.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **Marluce Maria Pereira de Araújo** gratificação de símbolo GF-2, lotado no gabinete da presidência, **conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de março de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina